



EDITAL GOE – GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E.E. PROFESSOR NAGIB MIGUEL ELCHMER

A Direção da E.E. Professor Professor Nagib Miguel Elchmer , Unidade Regional de Ensino de Santo André, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902-2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de **Gerente de Organização Escolar** nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I- Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025;
- II- Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III- Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV- Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V- Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI- Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC – SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ
E.E. PROFESSOR NAGIB MIGUEL ELCHMER



Atender ao disposto na Resolução SEDUC 93, de 08/12/2020;

Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes à função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: de 02/04/2026 a 06/04/2026

e-mail: e008641a@educacao.sp.gov.br

Entrevistas a partir do dia 06/04/2026 às 14h. Será comunicado pela escola.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e formação, bem como suas experiências;

Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.

Gisleine Mossin
Diretor Escolar
Assinado no original